

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 74/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **JURANDIR FRANCISCO CAROLINO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 à 01.03.2014.
- ✓ **SIMONE VALEZI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 à 01.03.2014.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 20 dias do mês de março de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal